



Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2020

janeiro de 2020

Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020

Unidade orgânica de 3º grau: Planeamento, Obras e Ambiente

Serviço: Urbanismo e Ordenamento do Território

| atribuições/competências/atividades | carreira | categoria | área de formação académica e/ou profissional | RCTFPTI | | TOTAL RCTFPTI | RCTFPTD | | TOTAL RCTFPTD | TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD | Observ. |
|--|------------------|------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-------|---------------|-------------------------|---|
| | | | | Ocupados | Vagos | | Ocupados | Vagos | | | |
| Analisar processos de obras, operações de loteamento e obras de urbanização; apreciar comunicações prévias; realizar vistorias para efeito de emissão de autorização de utilização e verificação das condições de higiene e segurança; emitir pareceres relativos a destaque, certidões, publicidade, demolição de prédios, ocupação da via pública e todos os outros diretamente ligados com a atividade do serviço; elaborar regulamentos municipais em áreas de atuação do serviço; instruir processos de obras coercivas; fazer atendimento a munícipes. | Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura em Arquitetura ou Mestrado Integrado em Arquitetura e inscrição em Ordem Profissional que titule o exercício da profissão. | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em exercício de funções de eleito local. |
| Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando a sua construção manutenção e reparação; conceção de projetos de estrutura e fundações, escavação, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimentos de água relativos a operações de loteamentos urbanos; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos. | Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição em Ordem Profissional que titule o exercício da profissão. | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |

Unidade orgânica de 3º grau: Sociocultural e Desportiva

Subunidade orgânica: Educação

| atribuições/competências/atividades | carreira | categoria | área de formação académica e/ou profissional | RCTFPTI | | TOTAL RCTFPTI | RCTFPTD | | TOTAL RCTFPTD | TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD | Observ. |
|--|------------------|------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-------|---------------|-------------------------|---------|
| | | | | Ocupados | Vagos | | Ocupados | Vagos | | | |
| Implementar e acompanhar o plano HACCP nos refeitórios e cantinas escolares dos estabelecimentos de ensino de responsabilidade do município (pré-escolar e ensino básico); ministrar formação aos trabalhadores afetos aos refeitórios escolares; implementar e dinamizar os programas “Ementa Única” e “Regime de Fruta Escolar”; proceder ao levantamento das condições de funcionamento dos refeitórios e cantinas escolares na dependência do município, elaborar o respetivo plano de requalificação e garantir a sua implementação e monitorização; elaboração de planos de higienização; elaboração de manuais de segurança e higiene alimentar; colaborar no controlo de géneros alimentícios e na definição de regras de higiene e segurança alimentar no Mercado Municipal e no licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas, em matéria de segurança alimentar, quando legalmente necessário. | Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura em Engenharia Alimentar e inscrição em Ordem Profissional que titule o exercício da profissão. | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt